



Residencial
Engenho Velho

NOTIFICAÇÃO: 10/2024 – QUADRA L - LOTE 05

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Atenção a mureta frontal excedendo o limite de 1 metro, possuindo 1,55 metros aproximadamente, favor providenciar a adequação para que toda a mureta frontal possua 1 metro de altura. Abaixo segue trecho do regulamento interno do condomínio.

“CAPITULO XIX DOS MUROS

Parágrafo primeiro: Nas divisas laterais na faixa do recuo frontal de 5,00m (cinco metros), não será permitido muros com altura superior à de 1,00m (um metro). Contudo, poderá ser complementada com cerca viva até a altura final de 2,00m (dois metros).”

2 – Atenção ao mato alto presente no lote de apoio, favor providenciar a remoção, visando evitar um local de proliferação de animais peçonhentos.

Observação: Visita a obra realizada em 17/10/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com





Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Paulo Dobelin - Arquiteto
E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023